



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 8 /2015

(Do Deputado Cristiano Araújo)

15 LIDO
26/3/15
Assessoria de Planário

Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Dr. Ilmar Nascimento
Galvão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Ilmar Nascimento Galvão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Indicado ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, nasceu em Jaguaquara, Bahia, em 2 de maio de 1933, filho de Ananias Leal Galvão e D. Otília Nascimento Galvão.

Ilmar Nascimento Galvão, graduou-se na Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro em 1963. Realizou vários cursos de extensão e especialização sobre Direito Penal (1973), Organização do Trabalho Intelectual (1973), Novo Código de Processo Civil (1974) e Direito Agrário (1976).

Foi funcionário do Banco do Brasil S/A, de 1955 a 1967 chegando a Presidente do Banco do Estado do Acre. Integrou a Diretoria do Conselho

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 08/2015

Folha Nº 01

AP. 25/03/2015 16:59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO



Regional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Acre (1964), e presidiu o Conselho Penitenciário do mesmo Estado (1966-1967).

Ingressou na magistratura como Juiz Federal da Seção Judiciária do Acre em 1967, permanecendo até 1979. Exerceu as funções de Diretor do Foro e Corregedor da Seção Judiciária. Foi Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no período de 11 de agosto de 1975 a 31 de dezembro de 1982.

De 1979 a 1985, foi Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, havendo desempenhado as funções de Diretor do Foro e Corregedor da Seção Judiciária do Distrito Federal, em 1984-1985. No período de 1979 a 1985, continuou respondendo pelas funções de Juiz Federal, Diretor do Foro e Corregedor da Seção Judiciária do Estado do Acre. No período de 1982-1984, também respondeu pelas funções de Juiz Federal, Diretor do Foro e Corregedor da Seção Judiciária de Rondônia. Foi Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (1985).

Nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em 1985. Com o advento da Constituição Federal de 1988 e a instalação do Superior Tribunal de Justiça, passou a fazer parte da composição deste Tribunal, no qual permaneceu até 13 de junho de 1991.

Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, para a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aldir Guimarães Passarinho, tomando posse em 26 de junho de 1991.

Atuou como Juiz Substituto, de 9 de junho de 1992 a 28 de novembro de 1994, e Efetivo, de 29 de novembro de 1994 a 19 de maio de 1996, do Tribunal Superior Eleitoral, ascendendo à Presidência, em 19 de junho de 1997, exercendo-a até 2 de fevereiro de 1999.

Setor Protocolo Legislativo

PDJ Nº 0812015

Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO



Em 18 de abril de 2001 foi eleito Vice-Presidente do STF, tomando posse, em sessão solene realizada aos 31 de maio do mesmo ano.

Na área do magistério, foi Professor Titular do Departamento de Direito da Universidade Federal do Acre), Vice-Diretor e Diretor da Faculdade de Direito do Estado do Acre; Chefe do Departamento de Direito da Universidade do Acre; Reitor, em exercício, da Universidade Federal do Acre; Membro do Conselho Estadual de Educação do Estado do Acre; e Membro do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, foi ainda, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

Integrou Comissões para os concursos públicos destinados ao provimento de cargos do Magistério Superior; Procurador do Estado do Acre, Procurador da Fazenda Nacional, dentre outras.

Foi contemplado com as seguintes distinções: Ordem do Mérito Militar, do Ministério do Exército; Ordem da Estrela do Acre; Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho; Ordem do Mérito Judiciário Militar, do Superior Tribunal Militar; Ordem do Mérito do Estado da Bahia; Ordem do Mérito Judiciário, do Tribunal de Justiça do Acre; Ordem do Mérito Militar, do Ministério do Exército; Ordem do Mérito do Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores; Ordem do Mérito de Brasília, do Governo do Distrito Federal; Ordem do Mérito de Belas Artes, do Rio de Janeiro; Ordem de Seringueira, da Prefeitura do Rio Branco, capital do Acre; Grande Medalha da Inconfidência do Governo de Minas Gerais; Ordem do Mérito Alvorada, do Governo do Distrito Federal; Ordem do Mérito das Forças Armadas, do EMFA; Ordem do Mérito Aeronáutico, do Ministério da Aeronáutica; Ordem do Mérito Naval, do Ministério da Marinha; Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Ordem do Mérito Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro; Ordem do Mérito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Ordem do Mérito Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Goiás; Ordem do Mérito do Estado do Tocantins; Ordem

Setor Protocolo Legislativo

306 Nº 08/2015

Folha Nº 03 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

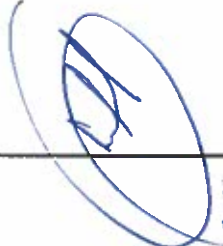


do Mérito do Estado do Piauí; Ordem do Mérito San Martín, da República do Chile.

A Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal ocorrida em 30 de abril de 2003 foi a última da qual participou, tendo sido por ele presidida e aposentado por

A trajetória do Dr. Ilmar Nascimento Galvão, Ex Ministro Do Supremo Tribunal Federal, é um exemplo para a cidade de Brasília e para o Brasil. Além disso, através do seu trabalho o agraciado contribui para a Magistratura Nacional, e dessa forma, rogamos aos pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorário de Brasília.


Deputado Cristiano Araújo
Autor


DEP
WELLINGTON

Setor Protocolo Legislativo

DDL Nº 08/2015

Folha Nº 04 Paulo


DEP Paulo Roberto

Ministros

Supremo Tribunal Federal - República

Supremo Tribunal de Justiça - Império

Outros ministros

Ilmar Nascimento Galvão

ILMAR NASCIMENTO GALVÃO nasceu em Jaguaquara, Bahia, em 2 de maio de 1933, filho de Ananias Leal Galvão e D. Otília Nascimento Galvão.

Fez os estudos de primeiro grau no Ginásio Taylor-Egídio (1940-1947), na terra natal, e os de segundo grau na Escola Técnica de Comércio de Jequié (1954-1956), na cidade do mesmo nome, ainda na Bahia.

O curso superior, fez na Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde tomou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (1959-1963). Realizou cursos de extensão e especialização sobre Direito Penal (1973), Organização do Trabalho Intelectual (1973), Novo Código de Processo Civil (1974) e Direito Agrário (1976).



Foi funcionário do Banco do Brasil S/A, de 1955 a 1967, havendo desempenhado os cargos de Diretor da Organização e Controle da Secretaria de Planejamento do Estado do Acre (1964-1965), Diretor da Carteira de Crédito Geral do Banco do Estado do Acre (1965-1966) e Presidente do Banco do Estado do Acre (1966-1967).

Integrou a Diretoria do Conselho Regional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Acre (1964), e presidiu o Conselho Penitenciário do mesmo Estado (1966-1967). Participou do Conselho Regional de Desportos do Acre (1965); do Conselho Estadual de Cultura do mesmo Estado (1970-1974); e das Comissões incumbidas do Programa de Bolsas de Trabalho no Estado do Acre (1971), do Levantamento Contábil do Estado do Acre (1974), Organizadora Regional da Conferência Nacional de Abastecimento - CONFENAB (1975) e da Elaboração dos Estatutos da Universidade do Acre (1975).

Ingressou na magistratura como Juiz Federal da Seção Judiciária do Acre em 1967, permanecendo até 1979. Exerceu as funções de Diretor do Foro e Corregedor da Seção Judiciária. Foi Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no período de 11 de agosto de 1975 a 31 de dezembro de 1982.

De 1979 a 1985, foi Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, havendo desempenhado as funções de Diretor do Foro e Corregedor da Seção Judiciária do Distrito Federal, em 1984-1985. No período de 1979 a 1985, continuou respondendo pelas funções de Juiz Federal, Diretor do Foro e Corregedor da Seção Judiciária do Estado do Acre. No período de 1982-1984, também respondeu pelas funções de Juiz Federal, Diretor do Foro e Corregedor da Seção Judiciária de Rondônia. Foi Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (1985).

Nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos, por decreto de 16 de outubro de 1985, tomou posse e entrou em exercício a 29 de outubro de 1985. Com o advento da Constituição Federal de 1988 e a instalação do Superior Tribunal de Justiça, passou a fazer parte da composição deste Tribunal, no qual permaneceu até 13 de junho de 1991.

Por decreto de 12 de junho de 1991, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, para a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aldir Guimarães Passarinho, tomando posse em 26 de junho de 1991.

Escolhido pelo Supremo Tribunal Federal, foi Juiz Substituto, de 9 de junho de 1992 a 28 de novembro de 1994, e Efetivo, de 29 de novembro de 1994 a 19 de maio de 1996, do Tribunal Superior Eleitoral, desempenhando a Vice-Presidência, de 13 de junho de 1996 a 28 de maio de 1997, e ascendendo à Presidência, em 19 de junho de 1997, exercendo-a até 2 de fevereiro de 1999.

Em 18 de abril de 2001 foi eleito Vice-Presidente do STF, tomando posse, juntamente com o Ministro Marco Aurélio na Presidência, em sessão solene realizada aos 31 de maio do mesmo ano.

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 08 12015

Folha 05 Paula

Assumiu Interinamente a presidência da Corte nas ausências do Ministro Marco Aurélio durante os períodos de férias, recessos forenses e viagens do titular ao exterior.

Na área do magistério, foi Professor-Titular do Departamento de Direito da Universidade Federal do Acre (1965-1979), havendo ocupado, ainda, os seguintes cargos: Vice-Diretor e Diretor da Faculdade de Direito do Estado do Acre (1974-1977); Chefe do Departamento de Direito da Universidade do Acre (1978-1979); Reitor, em exercício, da Universidade Federal do Acre (1975, 1976 e 1978); Membro do Conselho Estadual de Educação do Estado do Acre (1973-1977); e Membro do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre (1974). Foi professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, de 1981 a 1999.

Além de participação em encontros, seminários e bancas examinadoras, integrou Comissões para os concursos públicos destinados ao provimento de cargos do Magistério Superior (1971); Procurador do Estado do Acre (1977); Procurador da Fazenda Nacional (1986); Vestibular da Universidade do Acre (1971, 1974 e 1977). Também fez parte das Comissões de concursos sobre monografia comemorativa do centenário de Plácido de Castro (1973) e do Livro Didático sobre a História do Acre (1971).

É membro honorário do Instituto dos Advogados de São Paulo.

Foi contemplado com as seguintes distinções: Ordem do Mérito Militar, do Ministério do Exército; Ordem da Estrela do Acre; Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho; Ordem do Mérito Judiciário Militar, do Superior Tribunal Militar; Ordem do Mérito do Estado da Bahia; Ordem do Mérito Judiciário, do Tribunal de Justiça do Acre; Ordem do Mérito Militar, do Ministério do Exército; Ordem do Mérito do Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores; Ordem do Mérito de Brasília, do Governo do Distrito Federal; Ordem do Mérito de Belas Artes, do Rio de Janeiro; Ordem de Seringueira, da Prefeitura do Rio Branco, capital do Acre; Grande Medalha da Inconfidência do Governo de Minas Gerais; Ordem do Mérito Alvorada, do Governo do Distrito Federal; Ordem do Mérito das Forças Armadas, do EMFA; Ordem do Mérito Aeronáutico, do Ministério da Aeronáutica; Ordem do Mérito Naval, do Ministério da Marinha; Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Ordem do Mérito Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro; Ordem do Mérito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Ordem do Mérito Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Goiás; Ordem do Mérito do Estado do Tocantins; Ordem do Mérito do Estado do Piauí; Ordem do Mérito San Martin, da República do Chile.

É casado com a Dra. Terezinha Sílvia Lavocat Galvão e tem cinco filhos: Clarice, Marcelo, Ludmila, Candice e Jorge Octavio.

O Ministro Ilmar Galvão atingiu a idade limite para permanência em atividade em 2 de maio de 2003.

A Sessão Plenária ocorrida em 30 de abril foi a última da qual participou, tendo sido por ele presidida em função da ausência do Ministro Marco Aurélio, Presidente da Corte. Nesta ocasião, foi homenageado em discursos nos quais se manifestaram o Ministro Sepúlveda Pertence, em nome de seus pares, o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, representando o Ministério Público Federal, o Advogado-Geral da União, Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, e o Ministro aposentado Aldir Passarinho.

Foi aposentado por decreto de 3 de maio, publicado no DOU de 5 de maio de 2003.

Setor Protocolo Legislativo

RDJ Nº 081.2015

Folha Nº 06 Paula



Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2015

Autoria: Deputado Cristiano Araújo (Cidadão Honorário)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICLDF, art. 65, I, "I") , e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 27/03/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo
Matrícula 16.809
Consultor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 08/2015

Folha Nº 07 Paulo